



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1266/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para as Secretarias de Saúde e Educação, para que disponibilize canal próprio de comunicação com as instituições de ensino para informar alguma situação que envolva saúde mental relacionado a alunos e/ou a profissionais da educação.

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo estudo sobre saúde mental realizado recentemente pelo TCE/SC, que mostra o cenário das práticas adotadas pelos 295 municípios catarinenses e pelo Governo do Estado no campo da saúde mental, identificou-se que o Município de Itajaí não possui canal próprio para unidades de ensino com as Secretarias de Saúde e de Educação para relatos de situações de saúde mental, canal este que pode servir como um ponto de referência para encaminhar aqueles que precisam de suporte adicional para serviços de saúde mental especializados, garantindo que recebam a ajuda adequada e oportuna.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**